



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CREA/PB			
Órgão de origem	Comissão de Meio Ambiente do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>01/2025</u>
Assunto:	: ELEIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DO CREA-PB		
Interessada:	: COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DO CREA-PB		

A Comissão de Meio Ambiente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 01/2025, realizada na modalidade presencial, estando presentes os seus Membros: Eng. Mec./Seg. do Trab. **leure Amaral Rolim** (coordenador), Eng. Agr. **Anderson Leite Fontes Júnior**, Eng. Agrônomo **Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega**, Eng. de Minas/Seg. Trab. **Severino do Ramo A. Bezerra**, Eng. Ambiental **Joel Paulo de Carvalho Neto**, em discussão no que se refere ao item de pauta nº **3.2**, tomando como base o que estabelece o Regimento Interno deste Conselho, e; **considerando** que a comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; **considerando** que a comissão especial é composta por, no mínimo, 3 (três) conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; **considerando** que os trabalhos da comissão especial são conduzidos por um coordenador e por um coordenador-adjunto, o qual é eleito pelos seus membros, sendo permitida uma única recondução; **considerando** que a Coordenação da Comissão do Crea Júnior ficou definida por ocasião da Sessão Plenária Nº 743, de 13 de janeiro de 2025, por meio da eleição do Eng. Mec./Seg. do Trab. **leure Amaral Rolim**; **considerando** a necessidade de eleger a Coordenadora Adjunta para a Comissão dar continuidade aos seus Trabalhos, em atendimento a Legislação pertinente; **considerando** a necessidade de eleger o (a) coordenador (a) Adjunto (a) para a comissão dar continuidade aos seus trabalhos, em atendimento a Legislação pertinente.

DELIBEROU:

1) Pela aprovação da eleição por aclamação da Eng^a. Amb./Seg. do Trab. **Elaine Christina de Oliveira Lacerda**, como Coordenadora Adjunta da Comissão de Meio Ambiente deste Conselho;

2) O mandato de coordenador e de coordenador-adjunto de comissão especial tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

Eng. Mec./Seg. do Trab. **leure Amaral Rolim**
Coordenador da Comissão de Meio de Ambiente-Crea/PB